



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.739/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 452/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 452/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº 250/2025 – SMEL**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1692/2025

DATA / HORA
15/05/2025 14:56:18

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 06 de maio de 2025

Memorando SMEL. Nº 0250/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami**

**Referente: memorando nº 1.330/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 452/2025 – 5ª
sessão**

Prezada Senhora,

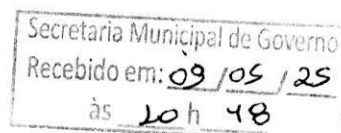
Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que iremos realizar um estudo no local apontado. Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 452 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma área de lazer com academia ao ar livre, espaço pet, pista de caminhada e playground no bairro do Jurupari.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ofertar mais lazer e espaço de convivência a população desse bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/04/25
às 14h28
Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/abril/2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
964/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:46:30

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo